



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012.

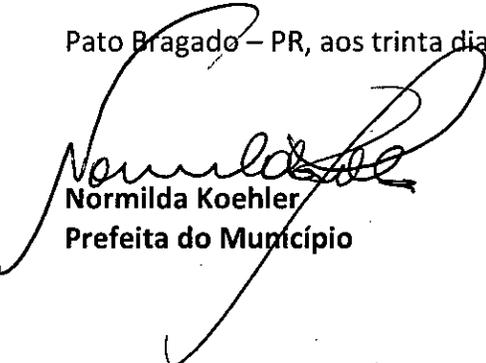
Regime de Compra: Menor Preço Global

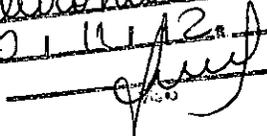
Objeto: Pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano, bem como limpeza do calçamento interno e externo da Praça Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado - PR.

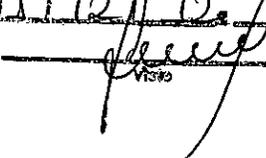
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00 horas do dia 13 de dezembro de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos trinta dias do mês de novembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 04
30/11/2012


PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 3479
05/12/12


Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de novembro de 2012.

De: Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo
Para: Prefeita do Município

Excelentíssima Senhora

Com a proximidade dos festejos alusivos à Natal e Final de ano, e com intuito de dar um aspecto mais bonito à nossa cidade, considerando o grande número de visitantes que participam da programação natalina e frequentam a Praça Municipal para observar a ornamentação natalina lá exposta, solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de Licitação, visando contratação de empresa para fornecimento de matérias e de mão de obra, para pintura à cal de 9.206,7 m² de meio fio em ruas do perímetro urbano do município de Pato Bragado - PR, conforme detalhado no quantitativo em anexo.

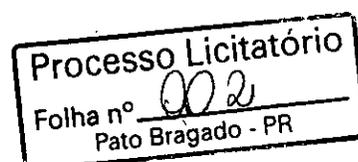
O valor total estimado para a execução dos serviços é de até R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), conforme relatório do departamento de Engenharia em anexo.

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Legislação vigente.

Cordialmente

Sergio Gossenheimer
Sérgio Gossenheimer

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS

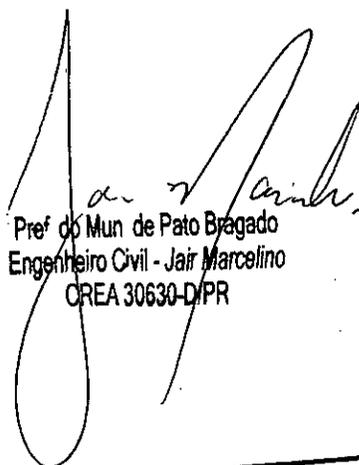
Item	Serviços	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
1	Pintura de Meio-Fio em Cal Hidratada				
1.1	Piintura de meio-fio em diversos locais da Cidade, Pr-495, Mutirão, Praça Central, Trevo Mutirão/Portal e Cristal				
0		m2	9206,7	2,53	23.292,95
Valor total dos Serviços =>					23.292,95

Obs: Os preços Foram obtidos conforme composição de Preço da TCPO-Tabelas de Custos de Preço e Orçamento-Fonte PINI

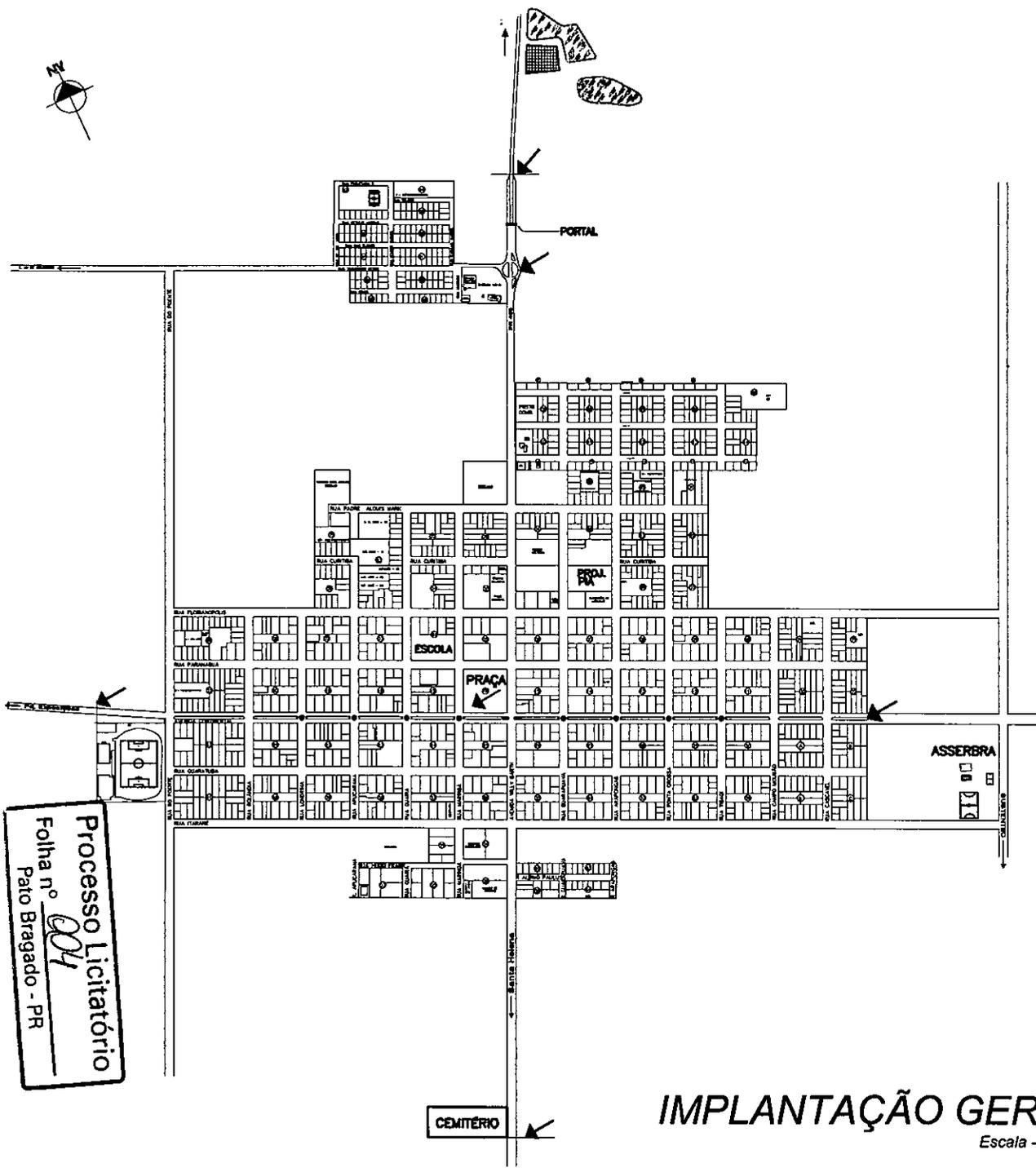
JAIR MARCELINO

Crea-pr 30.630/D

Valor mão-de-obra=>	2,19	m2
Valor de material =>	0,34	m2
Valor total material e mão-de-obra =>	2,53	m2


Pref do Mun de Pato Bragado
Engenheiro Civil - Jair Marcelino
CREA 30630-D/PR

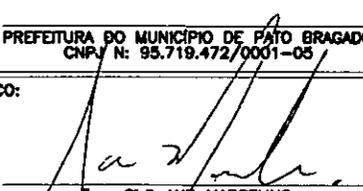
Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR



- LOCAIS PARA PINTURA:**
- TREVO MUTIRÃO;
 - PR495: DO PORTAL ATÉ CEMITÉRIO;
 - AV. CONTINENTAL: DO FINAL DO CRISTAL ATÉ CANTEIRO CENTRAL APÓS R. CASCAVEL
 - PRAÇA LUIZ D. FILHO;
 - MUTIRÃO
 - CENTRO E LOTEAMENTOS
- ← LIMITES E LOCAIS PARA PINTURA DE MEIO FIOS

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

IMPLANTAÇÃO GERAL
Escala - 1:5000

PINTURA MEIO FIO		
LOCALIZAÇÃO: ÁREA URBANA DE PATO BRAGADO-PR		
PROPRIETÁRIO:		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N: 95.719.472/0001-05		
RESP. TÉCNICO:		
 Eng. Civil JAIR MARCELINO CREA: 30930-D/PR		
METRAGEM TOTAL DE PINTURA:	DATA:	PRANCHA:
9206,70m ²	16.11.12	01/01
DESENHO: EDINO KRUG	ESCALA: Indicado	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 30 de novembro de 2012.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeita do Município

Excelentíssima Senhora:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição da contratação de mão de obra, para pintura de meio fio junto ao Perímetro urbano do Município, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1545213002.034 – Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e Porto Britânia

3.3.90.30.24.2227 – Material para Manutenção de bens imóveis – Fonte 01505

3.3.90.39.16.2243 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 01505

Cordialmente

Rovane Janice Scheuermann Leindecker

Colaborador de Execução II

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

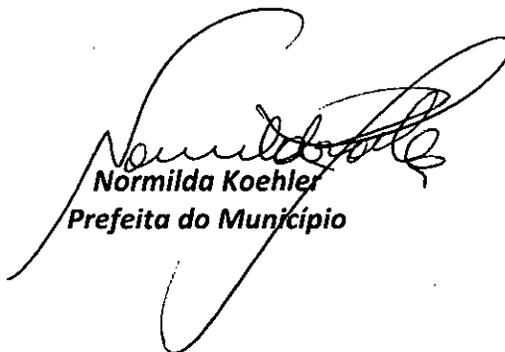
Pato Bragado - PR, em 30 de novembro de 2012.

De: Gabinete da Prefeita
Para: Secretaria de Assistência Social

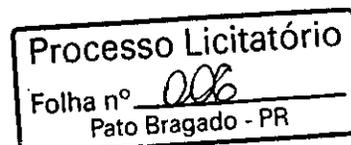
Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material e contratação de mão de obra para pintura à cal do meio fio do perímetro urbano da cidade, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



Normilda Koehler
Prefeita do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 122/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 13/12/2012, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 122/2012, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 13/12/2012, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de material e contratação de mão de obra para pintura à cal de até 9.206,70 m² de meio fio, junto às ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste Edital.

1.2 Os serviços deverão ser entregues em até 07 (sete) dias corridos, após a solicitação;

1.5 Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, veículos e outros necessários para a execução do objeto desta Licitação, ficarão à cargo da Licitante.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

Processo Licitatório

Folha nº 007

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **13 de dezembro de 2012, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2012

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2012

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min

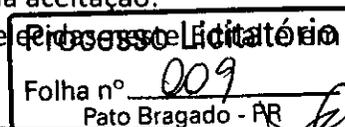
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e global da proposta apresentada (especificar o valor global do material e da mão de obra);
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas em seu Anexo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 Os valores contratados poderão ser reequilibrados (aumentados e/ou diminuídos) de conformidade com os índices oficiais divulgados, mediante Requerimento da empresa Contratada e assinatura de Termo Aditivo.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.4 deste Edital.

7.4 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

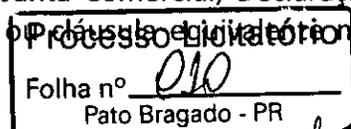
8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou Processo de Inquirição no ato constitutivo ou alterador.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os serviços, objeto desta Licitação, deverão ser executados e estar concluídos em 07 (sete) dias corridos, contados da data de solicitação dos serviços.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a referida entrega dos serviços, mediante apresentação da ordem assinada pela Secretário Municipal competente, e apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do departamento de Engenharia desta municipalidade.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

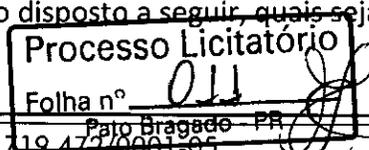
1545213002.034 – Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e Porto Britânia

3.3.90.30.24.2227 – Material para Manutenção de bens imóveis – Fonte 01505

3.3.90.39.16.2243 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 01505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

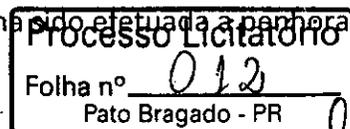
11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
- 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2011.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Atestado de visita ao local dos serviços, realizada pelo representante legal da empresa, a ser expedida pela Municipalidade, declarando que a proponente vistoriou e conhece o local onde deverão ser executados os serviços, à ser realizada até às 11h30min do dia 11/12/2012.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente

Processo Licitatório
Folha nº 014
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

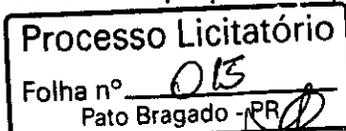
16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

Processo Licitatório

Folha nº 016
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

Processo Licitatório

Folha nº 057

95.7 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar as mesmas condições de habilitação.

Processo licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos,

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

Processo Licitatório
Folha nº <u>020</u>
Pato Bragado - PR

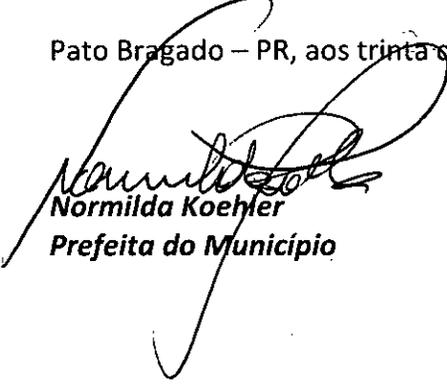


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de novembro de 2012.


Normilda Koehler

Prefeita do Município

Processo Licitatório

Folha nº 021

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2012

Do Objeto:

- 1.1 Pintura à cal de 9.206,7 m² de meio fio em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, conforme identificado no Croqui em anexo.
- 1.2 Os serviços deverão ser entregues em até 07 (sete) dias corridos, após a solicitação;
- 1.3 Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS

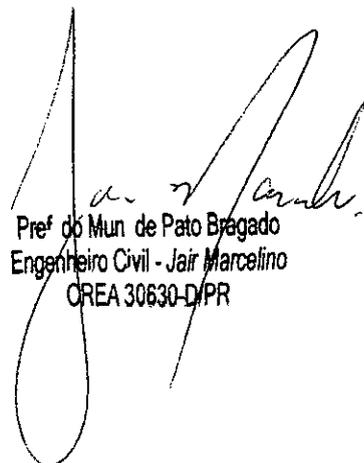
Item	Serviços	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
1	Pintura de Meio-Fio em Cal Hidratada				
1.1	Piintura de meio-fio em diversos locais da Cidade, Pr-495, Mutirão, Praça Central, Trevo Mutirão/Portal e Cristal				- - -
0		m2	9206,7	2,53	23.292,95
Valor total dos Serviços =>					23.292,95

Obs: Os preços Foram obtidos conforme composição de Preço da TCPO-Tabelas de Custos de Preço e Orçamento-Fonte PINI

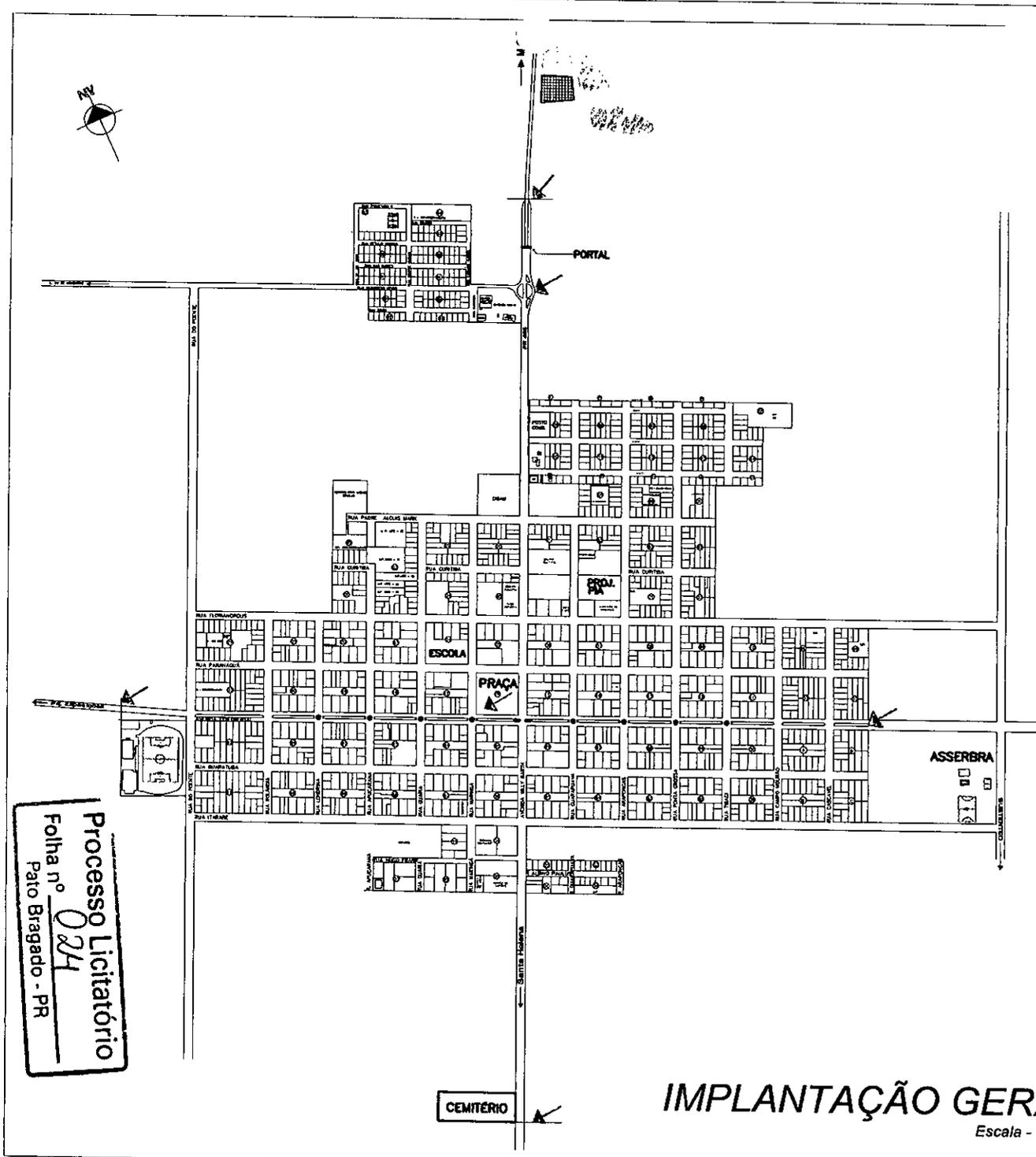
JAIR MARCELINO

Crea-pr 30.630/D

Valor mão-de-obra=>	2,19	m2
Valor de material =>	0,34	m2
Valor total material e mão-de-obra =>	2,53	m2


Pref do Mun. de Pato Bragado
Engenheiro Civil - Jair Marcelino
CREA 30630-D/PR

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR



- LOCAIS PARA PINTURA:**
- TREVO MUTIRÃO;
 - PR495: DO PORTAL ATÉ CEMITÉRIO;
 - AV. CONTINENTAL: DO FINAL DO CRISTAL ATÉ CANTEIRO CENTRAL APÓS R. CASCAVEL
 - PRAÇA LUIZ D. FILHO;
 - MUTIRÃO
 - CENTRO E LOTEAMENTOS
- ▲ LIMITES E LOCAIS PARA PINTURA DE MEIO FIOS

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR

IMPLANTAÇÃO GERAL
Escala - 1:5000

PINTURA MEIO FIO		
LOCALIZAÇÃO: ÁREA URBANA DE PATO BRAGADO-PR		
PROPRIETÁRIO:		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N: 95.719.472/0001-05		
RESP. TÉCNICO:		
 Eng. Civil JAIR MARCELINO CREA: 30850-D/PR		
METRAGEM TOTAL DE PINTURA:	DATA:	FRANCHA:
9206,70m ²	18.11.12	01/01
DESENHO: EDINO KRUG	ESCALA: Indicada	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2012.

(Nome e assinatura)

Processo Licitatório
Folha nº 025
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha n.º 027

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 028

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

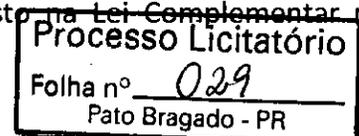
_____, _____ de _____ de 2012.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão e obra para, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 122/2012, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unitário Item	Valor Global do Item

R\$ valor global da proposta.

Especificar o valor do material e da mão de obra.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

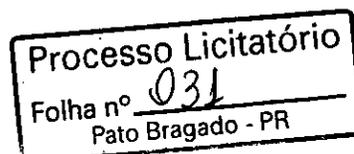
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2012

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Execução, na forma de empreita global, de pintura à cal de 9.206,7 m² de meio fio em ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR

- Os serviços deverão ser entregues em até 07 (sete) dias corridos, após a solicitação.
- Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 122/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a referida entrega dos serviços, mediante apresentação da ordem assinada pela Secretária Municipal competente, e apresentação dos documentos de cobrança, que somente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

serão processados após liberação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade.. Os valores contratados não terão reajuste, durante a vigência do contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O objeto deste contrato deverá ser disponibilizado diariamente ao Contratante, conforme necessidade de abastecimento. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1545213002.034 – Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e Porto Britânia

3.3.90.30.24.2227 – Material para Manutenção de bens imóveis – Fonte 01505

3.3.90.39.16.2243 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 01505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

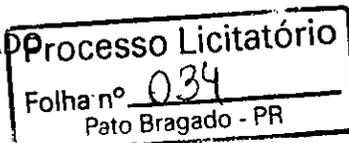
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADA



Testemunhas: _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 122/2012

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de material e contratação de mão de obra pra pintura à cal de até 9.260,70 m² de meio fio, junto às ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Ressalta-se que o valor de teto máximo foi arbitrado tendo em vista orçamento efetuado pelo setor de engenharia, através de seu responsável técnico, o qual apresentou planilha de serviços indicando o valor, conforme documentos em anexo, bem como estipula, no termo de referência em anexo as especificações do serviço a ser prestado.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

Processo Licitatório
Folha n.º 035
Pato Bragado - PR

PARECER JURÍDICO

Primeiramente cumpre esclarecer que esta Assessoria Jurídica não tem conhecimento técnico de engenharia, portanto, não pode opinar sobre as especificações do serviço prestado, nem do orçamento fornecido, tomando como verdadeiras aquelas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



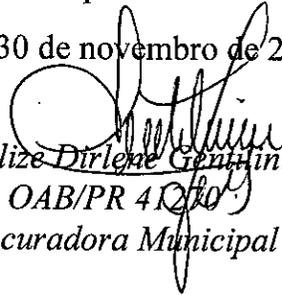
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

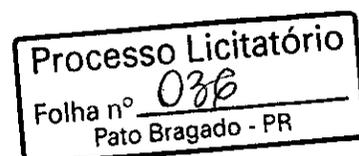
contidas no Termo de Referência e planilha de serviços elaborada pelo setor competente (engenharia), sendo que se eventualmente existir algum item em desacordo, esta Assessoria esclarece que o setor competente foi orientado a elaborar o Termo de Referência e a planilha de custos de maneira a evitar qualquer forma de direcionamento e, na fixação do teto máximo, a observação princípio da economicidade visando proteger o patrimônio público, com orçamentos dentro da legalidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão, do Contrato e demais documentos que acompanham, os quais seguem rubricados por esta Assessoria, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 30 de novembro de 2012.


Marlize Dirlene Gentini
OAB/PR 41210
Procuradora Municipal



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

e-mail

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 122/2012

Objeto: _____

Data de Abertura: 13/12/2012

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente

Razão Social: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro

Cidade: Santa Helena - PR

CNPJ nº: 04.265.785/0001-85

Telefone: (45) 3282-1305

Pessoa para contato: David

Email: davidccosta@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 11/12/2012

PIP: 
Assinatura do requerente

6.570.561-3 - SSP/PR
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 122

Objeto: PIINTURA meio FIO

Data de Abertura: 13/12

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: LAURENTIS construção e serviços LTDA.

Endereço: R: MANECHA DEORO, 105 AP. 04

Cidade: PIRACALÁ, SP.

CNPJ nº: 10421498 000-110

Telefone: (011) 4036-3518

Pessoa para contato: FLÁVIA

Email: LICITACOES.LAURENTIS@YAHOO.COM

Pato Bragado - PR, em 10/12/2012

Juliano Leino Almeida
Assinatura do requerente

8.516.026-5
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: bugio
N.º: 122
Objeto: Pintura a gel de até 9.206,70 m²
Data de Abertura: 13/12
Hora: 08:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Wallo Services
Endereço: Rua Condruino
Cidade: Pato Bragado
CNPJ n.º: _____
Telefone: 9300 7580
Pessoa para contato: Wallebona
Email: _____

Pato Bragado - PR, em ___/___/___

> Ledurino Dallabona
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha n.º 039
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º: 122/2012
Objeto: Pinturas de meio fio e lavagem base
Data de Abertura: 13/12/12
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Diogenes da Silva
Endereço: AV Rio Grande do Sul 1284
Cidade: Uruçatã C. Fondon
CNPJ nº: 13 335 902/0001-20
Telefone: 45 9952 3233
Pessoa para contato: Diogenes
Email: DIKAKS@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 03/12/12

Diogenes da Silva
Assinatura do requerente

CPF 027216929-33
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
N.º 122/2012
Objeto: PINTURA A CAL DO MEIO FIO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO/LIMPEZA DA PRAÇA
Data de Abertura: 13/12/2012
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS, 476 CENTRO
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE / PR
CNPJ nº: 09.356.744/0002-07
Telefone: 996670-13
Pessoa para contato: VILMAR
Email: CARMENWEILER@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 05/12/2012


Assinatura do requerente

VILMAR WEILER
CPF/RG 4040127-3

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade:

Pregão

N.º

124

Objeto: :

Tinturas a gal do meu fio

Data de Abertura: :

13/12/12

Hora: :

09:10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social:

Laurence Ramos Seclent

Endereço:

Rua Guaratuba

Cidade:

Pato Bragado

CNPJ n.º:

Telefone:†

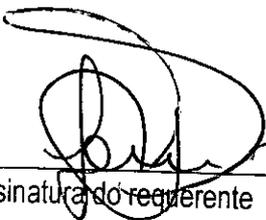
99089576

Pessoa para contato:

Laurence

Email:

Pato Bragado - PR, em 06/12/12


Assinatura do requerente

† 512.947.539-97
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 042
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade:

Pregão

N.º

122

Objeto:

Serv. Para meio fio

Data de Abertura:

13/12

Hora:

08:00 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social:

Marcelo J. Tiecker

Endereço:

Rua Tibagi

Cidade:

Pato Bragado

CNPJ n.º:

Telefone:

3282 - 1240

Pessoa para contato:

Marcelo

Email:

Pato Bragado - PR, em 06/12/12

Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha n.º 043
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

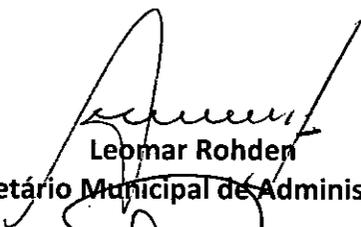
Estado do Paraná

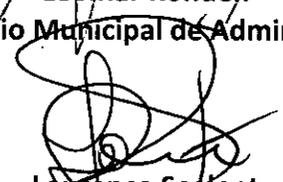
ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012.

Objeto: Pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano, bem como limpeza do calçamento interno e externo da Praça Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado - PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 114/2012, que a empresa **Lourenço Ramos Seelent - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.763.408/0001-02, com sede na Avenida Continental, n.º 1732, município de Pato Bragado, Estado do Paraná; neste ato representado pelo Senhor Lourenço Seelent, portador do CPF n.º 512.947.539-91, realizou visita técnica junto ao Perímetro Urbano da Cidade de Pato Bragado, para Pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano, bem como limpeza do calçamento interno e externo da Praça Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado - PR, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 06 de dezembro de 2012.


Leomar Rohden
Secretário Municipal de Administração


Lourenço Seelent
Proprietário
CPF : 512.947.539-91

Processo Licitatório
Folha nº 044
Pato Bragado - PR

ESTATÍSTICA

Título: PRAÇA LUIZ DALCANALLE FILHO

Sub-Título: MESAS - PAVER

Endereço da Obra:

PREFEITURA

ARQUITETO & URBANISTA
JUNIOR BACKES

Desenho Marlon Giehl	Resp. Técnico: _____ JUNIOR BACKES CAU 86118-9	Prancho 01/01
Escala INDICADA		
Topografia Edino Krug	MESAS-LOCAÇÃO PRAÇA LUIZ D. FILHO	
Data 20/07/2012		

Proprietário:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório
folha nº 045
Pato Bragado - PR

Especificação: Paver (4mm) a Implantar: 41,40m²
Mesas a Implantar: 08

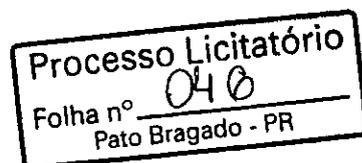
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Diogenes de Souza, inscrita no CNPJ/MF sob
n.º 13.335.902/0001-20 com sede
à Marechal Cândido Rondon, neste ato representada pelo(s)
sócios,
Sr. Diogenes de Souza RG 5294390-6 CPF/MF 077.216.929-33
residente na AV Rio Grande do Sul
n.º 1284, Bairro centro, Cidade de Marechal C. Rondon
Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e
constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Diogenes de Souza
RG 5294390-6 CPF/MF 077.216.929-33 residente na
AV Rio Grande do Sul n.º 1284, Bairro
centro, Cidade de Marechal C. Rondon Estado
Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município
de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de
Pregão Presencial sob n.º 122, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances,
negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou
acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem
reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta
licitação.

Pato Bragado, 13 de Dezembro de 2012.

Diogenes de Souza
(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 122/2012

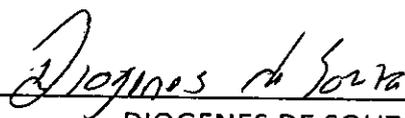
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a **DIOGENES DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **13.335.902/0001-20**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DIOGENES DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG n.º 5.294.390-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 027.216.929-33, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

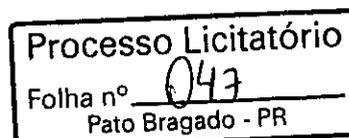
Marechal Cândido Rondon – PR, 13 de Dezembro de 2012.



DIOGENES DE SOUZA

RG: 5.294.391-6 /CPF: 027.216.929-33

ADMINISTRADOR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIOGENES DE SOUZA EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0698511-0	13.335.902/0001-20	03/03/2011	07/03/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1284 - APTO Nº 4, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PÚBLICOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E ACOSTAMENTO DE RODOVIAS, BOCA DE LOBO, PINTURA DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLADORES DE ACESSO E RECEPÇÃO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CAPINA E PODA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA, AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)
 Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
 Data: 06/06/2011 Número: 20112998623

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**
 Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DIOGENES DE SOUZA

Identidade: **5.294.390-6, SESP/PR**

CPF: **027.216.929-33**

Estado Civil: **Solteiro**

Regime de Bens: **Não Informado**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de dezembro de 2012

12/802899-4



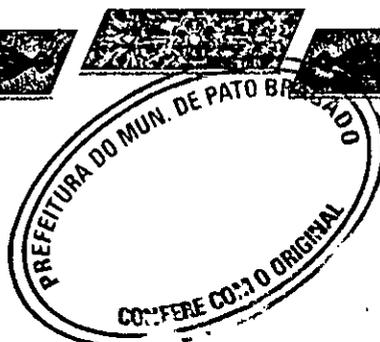
Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
 Cristiane Maria Lemos Prestes
 RG 4.193.566-9 SSP-PR
 Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Processo Licitatório
 Folha nº 048
 Pato Bragado - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, DIOGENES DE SOUZA estabelecido na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL nº 1284, APTO Nº 4, CENTRO, CEP: 85.960-000, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 02 de Março de 2011

Assinatura : _____

Diogenes de Souza

Nome do Empresário : DIOGENES DE SOUZA



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Processo Licitatório

Folha nº 049
Pato Bragado - PR

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2011	
SOB NÚMERO: 20111783011	
Protocolo: 11/178301-1 DE 02/03/2011	
Empresa: 41.16.0698511-0	DIÓGENES DE SOUZA
SEBASTIÃO MOITA	
SECRETARIO GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA S/EPP		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da total)	
41106985110		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
DIOGENES DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
JOÃO ODORICO DE SOUZA		NADIR HELENE DE SOUZA	
NASCIU EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	CPF (numérico)
10/01/1977	5 294 390-6	SESP	PR 027.216 929-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA ILGRADOURA (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			1284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (usado na Junta Comercial)
APTO Nº 4	CENTRO	85 960-000	6297
MUNICIPIO			UF
MARECHAL CÂNDIDO RONDON			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
DIOGENES DE SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			1284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (usado na Junta Comercial)
APTO Nº 4	CENTRO	85.960-000	6297
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
150 000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE FICIONÁRIA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8121400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PÚBLICOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E ACOSTAMENTO DE RÓD OVIAS, BOCA DE LOBO, PINTURA DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLADORES DE ACESSO E RECEPÇÃO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CAPINA E PODA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REFORMA, AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.		
Atividade Principal	8121400		
Atividade Secundária	8130300		
	8129000		
	3702900		
	3811400		
	8111700		
	4330499		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF DEB. ANTERIOR	UF
07/03/2011	13335902000120	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente qualificado)			
<i>Diogenes de Souza EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
30/05/2011	<i>Diogenes de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Antonio Prestes</i>			
Junta Comercial do Paraná	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		
Cristiano Mado Lemos Prestes RG 4.103.568-9 SSP-PR	Junta Comercial do Paraná AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2011 SOB NÚMERO: 20112998623 Protocolo: 11/299862-3, DE 30/05/2011 Empresa: 41106985110 DIOGENES DE SOUZA EPP		



Processo Licitatório
 Folha nº 050
 Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106985110		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOGENES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (mãe) JOÃO ODORICO DE SOUZA		NADIR HELENE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1977	IDENTIDADE (número) 5 294.390-6	Origem emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - nome do juiz de direito) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 027.216.929-33	
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1284
COMPLEMENTO APTO Nº 4	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6297
MUNICIPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DIOGENES DE SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1284
COMPLEMENTO APTO Nº 4	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6297
MUNICIPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 8121400 Atividade secundária 4313400 4391600 4120400 4399199 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13335902000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente-integrante) <i>Diogenes de Souza EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Diogenes de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Christiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Christiane Maria Lenhos Prestes RC 4.103.556-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR		AUTENTICAÇÃO 	
JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2011 SOB NÚMERO: 20112998623 Protocolo: 11/299862-3, DE 30/05/2011 Empresa: 41.106985110-0 DIOGENES DE SOUZA EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			

Sebastião Motta
 SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 051
 Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER
Rua Tibagi, 2727, Centro
Pato Bragado- Paraná
CNPJ nº 07.174.945/0001-79
Inscrição Estadual nº 90328934-11
Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão presencial n.º 122/2012.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.174.945/0001-79, neste ato representado pelo empresário o Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, portador do RG nº 5.722.547-5 SSP/PR e do CPF nº 004.976.369-56, residente na rua Tibagi, nº 2727, fundos, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Marcelo Fabiano Tiecker portador do RG nº 5.722.547-5 SSP/PR e do CPF nº 004.976.369-56, residente na rua Tibagi, nº 2727, fundos, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 122/2012, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.



Marcelo Fabiano Tiecker
RG nº 5.722.547-5 SSP-PR
CPF nº 004.976.369-56
Empresário

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 052
Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER
Rua Tibagi, 2727, Centro
Pato Bragado- Paraná
CNPJ nº 07.174.945/0001-79
Inscrição Estadual nº 90328934-11
Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 122/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, portador do documento de identidade RG nº 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 004.976.369-56, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.



Marcelo Fabiano Tiecker
RG nº 5.722.547-5 SSP-PR
CPF nº 004.976.369-56
Empresário

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (Pai)	(Mãe)		
VALDIR TIECKER	LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF
23/02/1981	57225475	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		004.976.369-56	



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA TIBAGI		2727	
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	85948-000	
MUNICIPIO			UF
PATO BRAGADO			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição	302	Enguadramento de Microempresa - Empresa em Const
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
MARCELO FABIANO TIECKER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA TIBAGI		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO	2727
		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
		85948.000	
MUNICIPIO			UF
PATO BRAGADO			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
20.000,00	VINTE MIL REAIS		

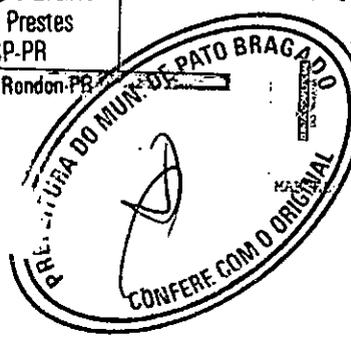
COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	Comércio varejista de material para pintura Serviços de pintura em edificações em geral
52.44-2/03	
Atividades secundárias	
45.52-7/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE
25/01/2005		NIRE anterior		AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente gerente):
<i>Marcelo Fabiano Tiecker</i>
DATA DA ASSINATURA
11/01/2005
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
<i>[Signature]</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	14 JAN. 2005
<i>[Signature]</i>	
Junta Comercial do Paraná	
Cristiane Maria Lemos Prestes	
RG 4.193.566-9 SSP-PR	



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2005
SOB NÚMERO: 41105773615
Protocolo: 05/014106-6
FABIANO TIECKER
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0577361-5		NIRE DA FILIAL (preench. somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE: PAI VALDIR TIECKER		MAE LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 5.722.547-5	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado Junta Comercial)
MUNICIPIO PATO BRAGADO			UF
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à			
Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER-ME			
LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado UC)
MUNICIPIO PATO BRAGADO	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (vinte mil reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.44-2/03 Atividades Secundárias 45.52-7/02 47.43-1/00 47.44-0/99 47.44-0/03 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material para pintura Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos. Comércio varejista de vidros Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas e sanitarias.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Marcelo Fabiano Tiecker me</i>			
DATA 19/10/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2009 SOB NÚMERO: 20096740752 Protocolo: 09/674075-2, DE 21/10/2009 Empresa: 411 0577361 5 MARCELO FABIANO TIECKER ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL		



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro

Entre Rios do Oeste, Paraná

CNPJ n.º 09.356.744/0002-07

Inscrição Estadual n.º 90430740-80

Inscrição Municipal n.º 4510337

Fone (45) 9966-7013

À Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.

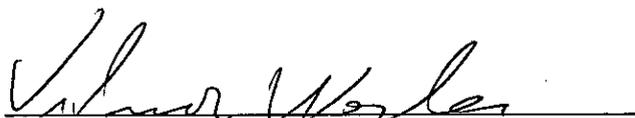
PREGÃO PRESENCIAL n.º 122/2012

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0002-07, credencia o Sr. VILMAR WEILER, RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR, CPF n.º 550.088.959-15, a participar do procedimento licitatório. Sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 122/2012.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Entre Rios do Oeste, PR, 12 de Dezembro de 2012



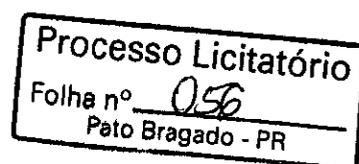
Vilmar Weiler - Sócio Administrador

Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro

Entre Rios Do Oeste - PR

RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR

CPF n.º 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro

Entre Rios do Oeste, Paraná

CNPJ n.º 09.356.744/0002-07

Inscrição Estadual n.º 90430740-80

Inscrição Municipal n.º 4510337

Fone (45) 9966-7013

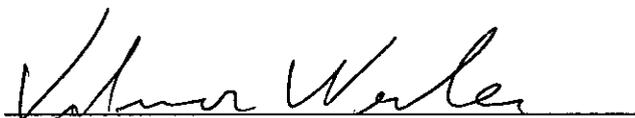
À Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 122/2012

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VILMAR WEILER, portador do documento de identidade RG nº 4.070.127-3-SSP-PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 550.088.959-15, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - Pr, 12 de Dezembro de 2012.



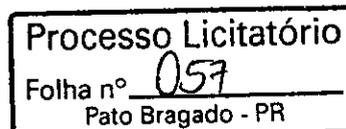
Vilmar Weiler - Sócio Administrador

Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro

Entre Rios Do Oeste - PR

RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR

CPF n.º 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro

Entre Rios do Oeste, Paraná

CNPJ n.º 09.356.744/0002-07

Inscrição Estadual n.º 90430740-80

Inscrição Municipal n.º 4510337

Fone (45) 9966-7013

À Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

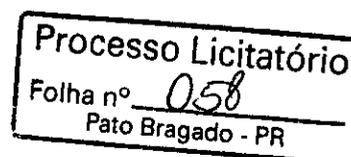
Pelo presente instrumento, a empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com domicílio e sede na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná, Rua Uruguai, 820, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 09.356.744/0002-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VILMAR WEILER, portador do documento de identidade RG nº 4.070.127-3-SSP-PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 550.088.959-15, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do artigo 3º caput, incisos I e II da Lei complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Entre Rios do Oeste, PR, em 12 de Dezembro de 2012



Vilmar Weiler - Sócio Administrador
Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro
Entre Rios Do Oeste - PR
RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR
CPF n.º 550.088.959-15



CÉDULA DE IDENTIDADE



Vilmar Weiler
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
4.070.127 3

NOME
VILMAR WEILER

FILIAÇÃO
OSCAR VICENTE WEILER

DORI THERESINHA ALTENHOFEN - WEILER

DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1965 NATURALIDADE: CR - SSTUMAL/RS

CURITIBA - PARANÁ - 10/02/1984 *Lucas...*
Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO
08.06.65

INSCRIÇÃO NO CPF
550.088.959-15

CONTRIBUINTE
VILMAR WEILER

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR

**C.M.S. WEILER & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

1) CARMEN MARIA STEIN WEILER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 598.717.929-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.108.863-0 SSP-PR;

2) IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob nº 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG nº 12.372.839-4 SSP-PR, representado por sua mãe, CARMEN MARIA STEIN WEILER, supra qualificada, ambos residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº476, Casa, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de C.M.S. WEILER & CIA. LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Amazonas, nº498, Sala 01, Centro, Entre Rios do Oeste - PR., CEP 85988-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Lanchonete e Restaurante; Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CARMEN MARIA STEIN WEILER	1.00	300	300,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

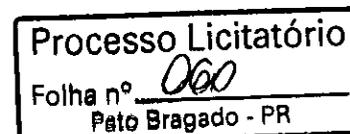
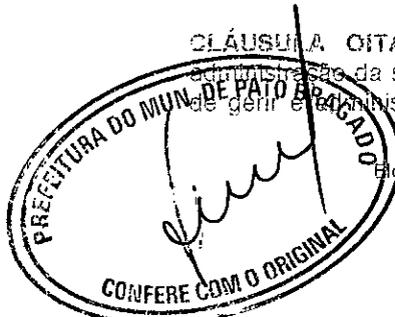
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a CARMEN MARIA STEIN WEILER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra

Elcio Luiz Zimmermann - CRC/PR - 27.258/O-6 - Entre Rios do Oeste - PR



C.M.S. WEILER & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a Filial 001, no município de Entre Rios do Oeste - PR., com sede na Rua Amazonas, n.º 476, Sala, CEP 85988-000.

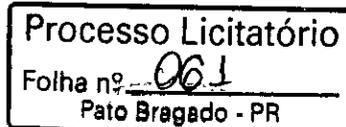
§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 18/02/2008.

§ 2.º A filial dedicará-se ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Será destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fins fiscais.



Elcio Luiz Zimmermann - CRC/PR - 27.253/O-6 - Entre Rios do Oeste - PR



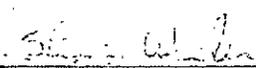
**C.M.S. WEILER & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

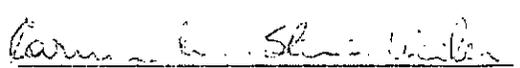
folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

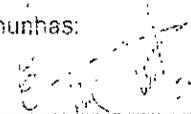
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

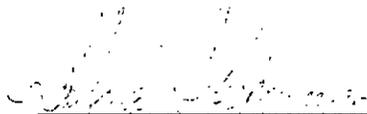
Entre Rios do Oeste - PR, 07 de Fevereiro de 2008 .


CARMEN MARIA STEIN WEILER


IGOR STEIN WEILER
Representado por sua mae Carmen Maria Stein Weiler

Testemunhas:


ELCIO LUIZ ZIMMERMANN
RG nº. 3.531.721-0-SSP/PR

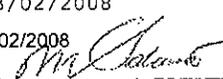

DITMAR SERGIO LOHMANN
RG nº. 17822519-SSP/PR

Elaborado por:


Elcio Luiz Zimmermann
CRC/PR 027.258-0/6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2008
SOB NÚMERO: 41206120447
Protocolo: 08/051775-7, DE 08/02/2008

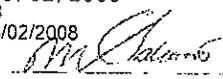
C.M.S. WEILER & CIA LTDA
2634609


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2008
SOB NÚMERO: 41901021478
Protocolo: 08/051775-7, DE 08/02/2008

Empresa: 41 2 0612044 7
C.M.S. WEILER & CIA LTDA
2634613


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Elcio Luiz Zimmermann - CRC/PR - 27.258/O-6 - Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 062
Pato Bragado - PR

C.M.S. WEILER & CIA. LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

folha: 1 de 3

CARMEN MARIA STEIN WEILER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 598.717.929-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.108.863-0 SSP-PR;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob nº 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG nº 12.372.839-4 SSP-PR, representado por sua genitora, **CARMEN MARIA STEIN WEILER**, supra qualificada, ambos residentes e domiciliados na Rua Demétrio Ribeiro, nº 875, Casa, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada-que gira sob o nome de **C.M.S. WEILER & CIA LTDA - ME.**, com sede na Rua Amazonas, nº498, Sala 01, Centro, CEP 85988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob nº 41206120447, em 13/02/2008, resolvem alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

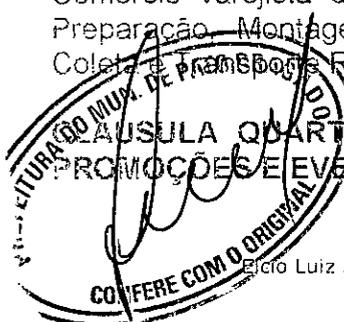
CLÁUSULA PRIMEIRA -- Do ingresso de sócios: Ingressa na sociedade **VILMAR WEILER**, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, n.º 875, Centro, CEP 85.988-000, cidade de Entre Rios do Oeste, Pr:

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **CARMEN MARIA STEIN WEILER** a socia acima qualificada, cedendo-e-transferindo, com o consentimento do outro sócio, 300 (Trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ao sócio ingressante, dando este plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas ficando as quotas e o capital assim distribuído entre os sócios:

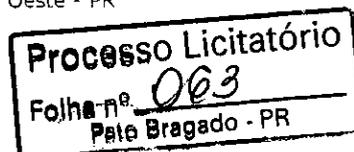
SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL - R\$
VILMAR WEILER	1.00	300	300,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que é de: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Lanchonete e Restaurante; Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). **Fica Alterado para:** Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos; Plantio e Poda de Árvores.

CLÁUSULA QUARTA - A razão social da empresa fica alterada para: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**



Sócio Luiz Zimmermann - CRC/PR - 27.258/O-6 - Entre Rios do Oeste - PR



C.M.S. WEILER & CIA. LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

folha: 2 de 3

CLÁUSULA QUINTA - O endereço da sociedade que é na Rua Amazonas, nº 498, Sala 01, Centro, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR; **fica alterado para:** Rua Demétrio Ribeiro nº 875, Sala 01, Centro, CEP 85.988-000, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **CARMEN MARIA STEIN WEILER**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Desimpedimento: O sócio ingressante declara, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VILMAR WEILER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

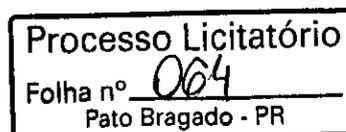
§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Elicio Luiz Zimmermann - CRC/PR - 27.258/O-6 - Entre Rios do Oeste - PR



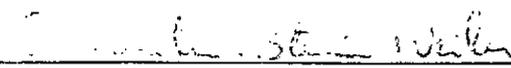
C.M.S. WEILER & CIA. LTDA - ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

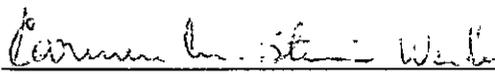
folha: 3 de 3

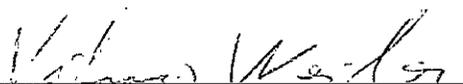
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento,

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - PR, 04 de Maio de 2009.

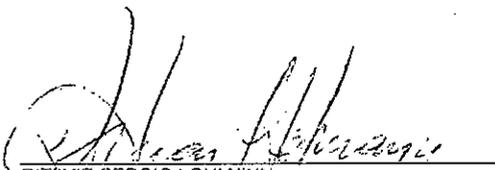

CARMEN MARIA STEIN WEILER


IGOR STEIN WEILER
Representado por sua Genitora: Carmen Maria Stein Weiler


VILMAR WEILER

Testemunhas:


DIANI MARIA HOFF
RG nº 5.723.505-5-SSP/PR


DITAR SERGIO LOHMANN
RG nº. 17822519-SSP/PR

Elaborado por:


Elcio Luiz Zimmermann
CRC/PR 027.258-0/6



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2009
SOB NÚMERO: 20091867819
Protocolo: 09/186781-9, DE 05/05/2009

Empresas: 41 2 0412044 7

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

0-6 - Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, supra qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Demétrio Ribeiro, n.º 875, Casa, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, n.º875, Sala 01, Centro, CEP 85988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Primeira Alteração sob n.º 20091867819 em 12/05/2009, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que é de: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos; Plantio e Poda de Árvores. **Fica Alterado para:** Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos; Plantio e Poda de Árvores; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Corte de grama, jardinagem, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da **Filial 001** que é na Rua Amazonas, n.º476, Sala, CEP 85988-000, em Entre Rios do Oeste, PR; **Fica alterado para:** Rua Uruguai n.º 820, Sala, Centro, CEP: 85.988-000, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná.

Página 1

Marcelo Jean Zimmermann - CRC/PR 056271/P-9 - (45) 32572110578 Entre Rios do Oeste - PR



Processo Licitatório
Folha n.º 006
Pato Bragado - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste - PR, 24 de Junho de 2009.

VILMAR WEILER

IGOR STEIN WEILER

Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler

Testemunhas:

DIANI MARIA HOFF
RG nº. 5.723.505-5-SSP/PR

DITMAR SERGIO LOHMANN
RG nº. 17822519-SSP/PR

Elaborado por:

Marcelo Jean Zimmermann
CRC PR/056271/P-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2009
SOB NÚMERO: 20092667732
Protocolo: 09/266773-2. DE 24/06/2009

Empresa: 41 2 0612044 7
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS



Página 2

Marcelo Jean Zimmermann - CRC/PR 056271/P-9 - (45) 3257-1105 - Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
Folha nº 067
Pato Bragado - PR

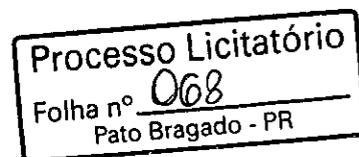
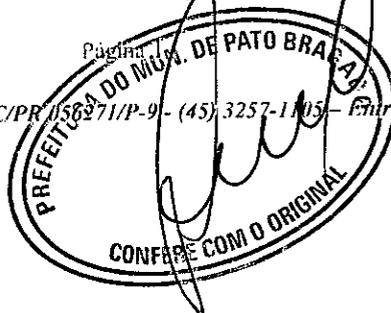
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, supra qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Demétrio Ribeiro, n.º 875, Casa, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, n.º875, Sala 01, Centro, CEP 85988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na JUCEPAR sob n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20092667732 em 26/06/2009, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social que é de: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos; Plantio e Poda de Árvores; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Corte de grama, jardinagem, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições. **Fica Alterado para:** Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

Marcelo Jean Zimmermann – CRC/PR 056271/P-9 - (45) 3257-1105 – Entre Rios do Oeste – PR



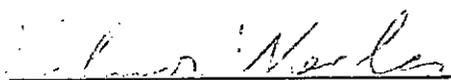
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

CLÁUSULA SEGUNDA – A Filial 001, com sede na Rua Uruguai nº 820, Sala, Centro, CEP 85.988-000, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0002-07 e registrada na JUCEPAR sob nº 41901021478 em 13/02/2008, se dedica ao mesmo ramo de atividade da Matriz.

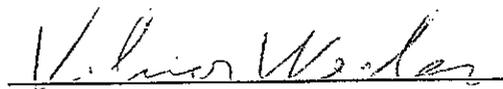
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste - PR, 15 de Julho de 2009.

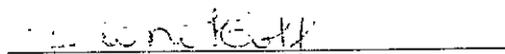


VILMAR WEILER

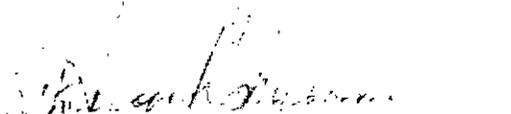


IGOR STEIN WEILER
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler

Testemunhas:



DIANI MARIA HOFF
RG nº. 5.723.505-5-SSP/PR



DITMAR SERGIO LOHMANN
RG nº. 17822519-SSP/PR

Elaborado por:

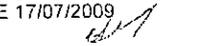


Marcelo Jean Zimmermann
CRC PR/056271/P-9

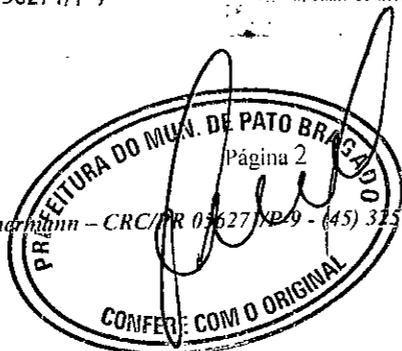
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2009
SOB NÚMERO: 20093166737
Protocolo: 09/316673-7, DE 17/07/2009

Empresa: 41 2 0612044 7

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME


LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

Marcelo Jean Zimmermann - CRC/PR 056271/P-9 - (45) 3257-1105 - Entre Rios do Oeste - PR



Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

13/02/2008

18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DEMETRIO RIBEIRO, 875-SALA 01, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	29.700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARMEN MARIA STEIN WEILER 598.717.929-72	0,00	MAE/REPRESENTA		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/07/2009

Número: 20093166737

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de dezembro de 2012

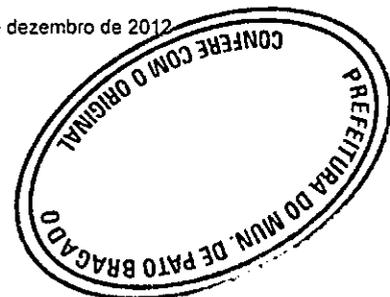
12/802994-3



Cristina Prestes
Secretaria de Registro do Paraná
Rua das Palmeiras, 1000 - Curitiba - PR

Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

CNPJ

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA URUGUAI, 820 - SALA, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE, PR. 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de dezembro de 2012

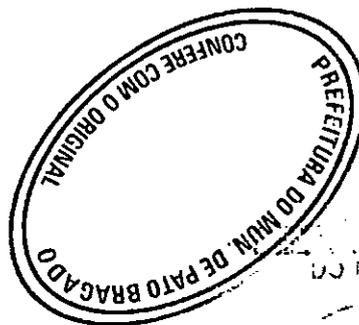
12:802994-3



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Christiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Rua Maria Lemos Prestes
RG 1193.516-0 SSP-PR
R. Marechal Cândido Rondon - PR



Processo Licitatório
Folha nº 071
Pato Bragado - PR

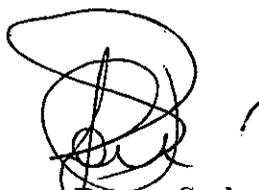
LOURENÇO RAMOS SEELENT
CNPJ: 12.763.408/0001-02
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental
Pato Bragado – Paraná
Fones: (45) 9908-9516
(45) 8812-1684

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão presencial n.º 122/2012.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.763.408/0001-02, neste ato representado pelo empresário o Sr. Lourenço Ramos Seelent, portador do RG n.º 3.920.309-0 SSP/PR e do CPF n.º 512.947.539-91, residente na rua PE Guaratuba, n.º 1732, Bairro Continental, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor, Lourenço Ramos Seelent, portador do RG n.º 3.920.309-0 SSP/PR e do CPF n.º 512.947.539-91, residente na rua PE Guaratuba, n.º 1732, Bairro Continental, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná a quem confere amplos poderes junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 122/2012, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.



Lourenço Ramos Seelent
RG n.º 3.920.309-0 SSP-PR
CPF n.º 512.947.539-91
Empresário

12.763.408/0001-02

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental
85948-000 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha n.º 072
Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELENT
CNPJ: 12.763.408/0001-02
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental
Pato Bragado – Paraná
Fones: (45) 9908-9516
(45) 8812-1684

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 122/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT, inscrita no CNPJ/MF nº 12.763.408/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Ramos Seelent, portador do documento de identidade RG nº 3.920.309-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 512.947.539-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.



Lourenço Ramos Seelent
RG nº 3.920.309-0 SSP-PR
CPF nº 512.947.539-91
Empresário

12.763.408/0001-02

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental
85948-000 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER
Rua Tibagi, 2727, Centro
Pato Bragado- Paraná
CNPJ nº 07.174.945/0001-79
Inscrição Estadual nº 90328934-11
Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 122/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra para pintura à cal de até 9.206,70 m² de meio fio, junto as ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 122/2012, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
1	9206,7	M ²	Pintura a cal de meio fio, junto as ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado.	R\$ 2,12	R\$ 19.518,20
Valor Total:					R\$ 19.518,20

Valor Global da Proposta: **R\$ 19.518,20** (dezenove mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos). Onde 83% é mão de obra no total de R\$ 16.295,86 (dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), e 17% correspondem o material, num total de R\$ 3.222,35 (três mil duzentos e vinte dois reais e trinta e cinco centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 7 (sete) dias corridos.

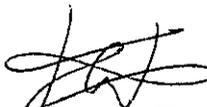
Dados bancários: Sicredi Costa Oeste, Agência nº. 0715 Conta Corrente nº 14682-0.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,




Marcelo Fabiano Tiecker
Empresário
Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR

07.174.945/0001-79
MARCELO FABIANO TIECKER
Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

MARCELO FABIANO TIECKER - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2012

DATA DE ABERTURA: 13/12/2012 – HORÁRIO: 09H10MIN

ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2147

Data: 13/12/2012

HS: 08:50

PROPOSTA DE PREÇOS

DIOGENES DE SOUZA – EPP
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº1284, APTO 4, CENTRO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
TELEFONE: 45 3254-1980
CEP 85.960-000
CNPJ: 13.335.902/0001-20

Marechal Cândido Rondon – PR, 13 de Dezembro de 2012.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 122/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão e obra para Pintura à cal de 9.206,7 m² de meio fio em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 122/2012, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unitário Item	Valor Global do Item
1	9.206,70	Fornecimento de materiais e mão e obra para Pintura à cal de 9.206,7 m ² de meio fio em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR	2,51	23.108,82

Cal: 3.879,32 (Três mil, oitocentos e setenta e nove reais, e trinta e dois centavos)

Gasolina: 1.000,00 (Hum mil reais)

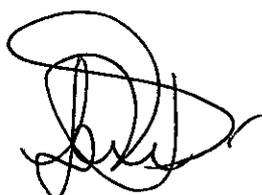
Refeições: 1.155,00 (Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Funcionários e encargos trabalhistas: 10.465,00 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

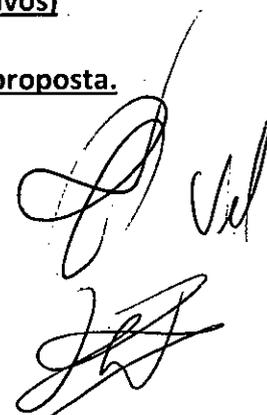
Nota Fiscal: 1.380,00 (Hum mil, trezentos oitenta reais)

Lucro: 5.229,50 (Cinco mil, duzentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos)

TOTAL: R\$ 23.108,00 (Vinte e três mil, cento e oito reais), valor global da proposta.



Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Bragado - PR



O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos.

Prazo de entrega: 7 dias corridos, com tempo bom.

Dados Bancários: SICREDI COSTA OESTE

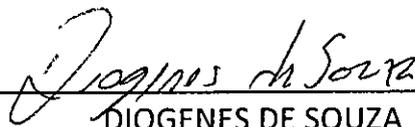
AGÊNCIA: 0715

C/C: 18.436-5

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

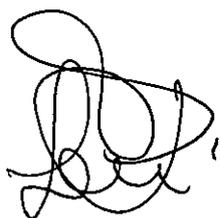
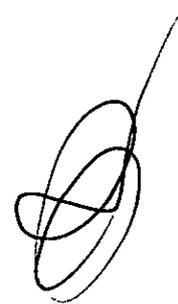
Marechal Cândido Rondon – PR, 13 de Dezembro de 2012.



DIOGENES DE SOUZA

RG: 5.294.391-6 /CPF: 027.216.929-33

ADMINISTRADOR



Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2012

DATA DE ABERTURA: 13/12/2012. - HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

Diogenes de Souza

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2143

Data: 13 / 12 / 12

HS: 08:13 

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro

Entre Rios do Oeste, Paraná

CNPJ n.º 09.356.744/0002-07

Inscrição Estadual n.º 90430740-80

Inscrição Municipal n.º 4510337

Fone (45) 9966-7013

PROPOSTA DE PREÇOS

Entre Rios do Oeste, PR, 12 de dezembro de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 122/2012

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão e obra para pintura à cal de até 9.206,70 m² de meio fio, junto as ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 122/2012, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit. R\$	Valor Global R\$
01	9.206,70 m ²	Material e contratação mão de obra para pintura à cal de até 9.206,70 m ² de meio fio, junto as ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR	17.400,00	17.400,00

Valor dos materiais: R\$ 5.220,00 (Cinco mil e duzentos e vinte reais).

Valor da Mão de obra: R\$ 12.180,00 (Doze mil cento e oitenta reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão pública do pregão.

Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência n.º 0968 Conta n.º 02210-2

Prazo de entrega: De acordo com disposto em Edital de Pregão Presencial n.º 122/2012.

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente!



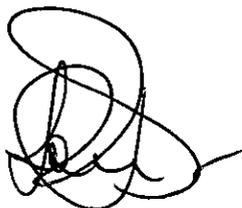
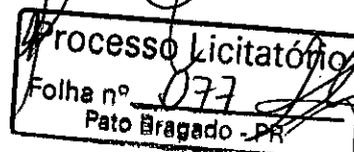
Vilmar Weiler - Sócio Administrador

Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro

Entre Rios Do Oeste - PR

RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR

CPF n.º 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro

Entre Rios do Oeste, Paraná

CNPJ n.º 09.356.744/0002-07

Inscrição Estadual n.º 90430740-80

Inscrição Municipal n.º 4510337

Fone (45) 9966-7013

À Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

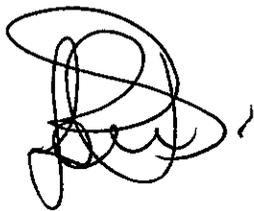
Pelo presente instrumento, a empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com domicílio e sede na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná, Rua Uruguai, 820, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 09.356.744/0002-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VILMAR WEILER, portador do documento de identidade RG nº 4.070.127-3-SSP-PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 550.088.959-15, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do artigo 3º caput, incisos I e II da Lei complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Entre Rios do Oeste, PR, em 12 de Dezembro de 2012



Vilmar Weiler - Sócio Administrador
Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro
Entre Rios Do Oeste - PR
RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR
CPF n.º 550.088.959-15



Processo Licitatório
Folha nº 078
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ENTRE RIOS DO OESTE - PARANA
CNPJ.n.º 09.356.744/0002-07
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 122/2012
Data de Abertura: 13/12/2012 às 09:10 HORAS.
ENVELOPE Nº 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2145
Data: 13/12/2012
HS: 09:45

•LOURENÇO RAMOS SEELENT
CNPJ: 12.763.408/0001-02
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental
Pato Bragado – Paraná
Fones: (45) 9908-9516
(45) 8812-1684

Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 122/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra para pintura à cal de até 9.206,70 m² de meio fio, junto as ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 122/2012, conforme relacionado abaixo:

Item	Und	Quant.	Descrição dos Serviços	Valor Unit. do Item	Valor Global do Item
1	M ²	9206,7	Pintura a cal de meio fio, junto as ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado.	R\$ 1,83	R\$ 16.848,26
Valor Total:					R\$ 16.848,26

Valor Global da Proposta: **R\$ 16.848,26** (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Sendo 81% correspondente à mão de obra num total de R\$ 13.625,92 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) e 19% correspondente o material num total de R\$ 3.222,35 (três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

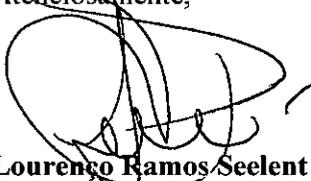
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 7 (sete) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Lourenço Ramos Seelent
Empresário


12.763.408/0001-02

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental
85948-000 Pato Bragado - PR


Processo Licitação

Folha n.º 079
Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELEN - MEI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2012

DATA DE ABERTURA: 13/12/2012 – HORÁRIO: 09H10MIN

ENVELOPE N.º 01 – “ P R O P O S T A ”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2146

Data: 13 12 2012

HS: 08:48



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
N. 035/2012

Órgão Expedidor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.**

EMPRESA CADASTRADA: LOURENÇO RAMOS SEELENT

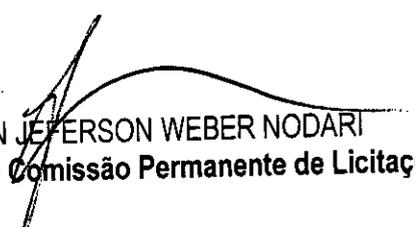
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º1431, 09 de agosto de 2012,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA **LOURENÇO RAMOS SEELENT**, com sede na Rua Guaratuba, N.º 1732, Bairro Continental, Município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 12.763.408/0001-02, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção e serviços de pintura de edifícios em geral. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 09 de agosto de 2012.


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações






Processo Licitatório



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.763.408/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2010
NOME EMPRESARIAL LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PE GUARATUBA	NÚMERO 1732	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CONTINENTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2012** às **11:23:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/12/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 081
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000252012-14025408
Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991
CNPJ: 12.763.408/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

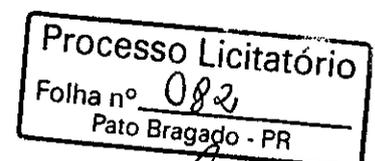
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/08/2012.
Válida até 06/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12763408/0001-02, 12763408/0001-02
Razão Social: LOURENCO RAMOS SEELANT
Endereço: RUA PE GUARATUBA 1732 / CONTINENTAL / PATO BRAGADO /
PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2012 a 09/01/2013

Certificação Número: 2012121111115285364912

Informação obtida em 11/12/2012, às 11:11:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 083
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991
CNPJ: 12.763.408/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

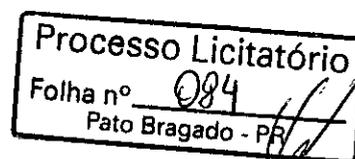
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 11:13:12 do dia 11/12/2012 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 09/06/2013.

Código de controle da certidão: **6FA9.A05D.E855.B038**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9883399-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.763.408/0001-02**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

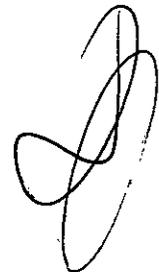
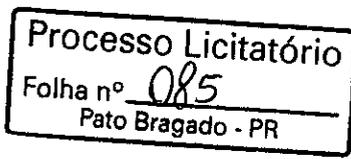
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/04/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 9883399-87	
Emitida Eletronicamente via Internet 11/12/2012 - 11:06:43	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 438/2012.

Nome do Contribuinte

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Endereço:

RUA GUARATUBA Nº 1732 - CENTRO - PATO BRAGADO.

CNPJ

12.763.408/0001-02

Cód. Do Contribuinte

120060010

CPS

2340383

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 11 de Dezembro de 2012

Ademir Rogério Kinstch
RG 4.185.379-4
Fiscal Tributário

Processo Licitatório

Folha nº 086

Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.763.408/0001-02
Certidão nº: 13247933/2012
Expedição: 11/12/2012, às 11:04:59
Validade: 08/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.763.408/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELENT
CNPJ: 12.763.408/0001-02
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental
Pato Bragado – Paraná
Fones: (45) 9908-9516
(45) 8812-1684

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 122/2012.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

LOURENÇO RAMOS SEELENT, inscrita no CNPJ/MF nº 12.763.408/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Ramos Seelent, portador do documento de identidade RG nº 3.920.309-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 512.947.539-91, **DECLARA**, sob penas da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

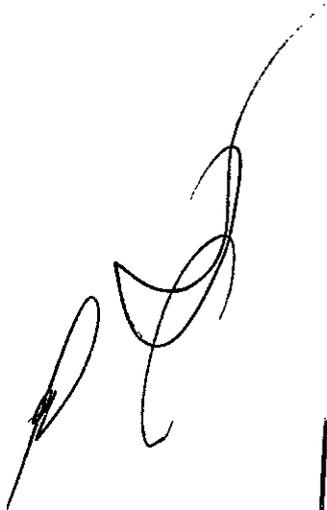
Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.


Lourenço Ramos Seelent
RG nº 3.920.309-0 SSP-PR
CPF nº 512.947.539-91
Empresário

12.763.408/0001-02

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental
85948-000 Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 088
Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELENT
CNPJ: 12.763.408/0001-02
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental
Pato Bragado – Paraná
Fones: (45) 9908-9516
(45) 8812-1684

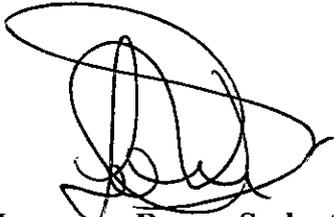
Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 122/2012.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

LOURENÇO RAMOS SEELENT, inscrita no CNPJ/MF nº 12.763.408/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Ramos Seelent, portador do documento de identidade RG nº 3.920.309-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 512.947.539-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.

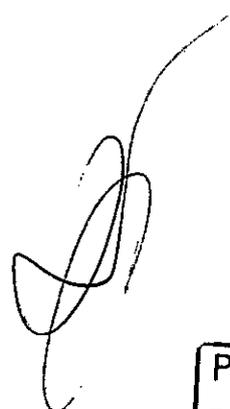


Lourenço Ramos Seelent
RG nº 3.920.309-0 SSP-PR
CPF nº 512.947.539-91
Empresário

12.763.408/0001-02

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental
85948-000 Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELENT
CNPJ: 12.763.408/0001-02
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental
Pato Bragado – Paraná
Fones: (45) 9908-9516
(45) 8812-1684

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 122/2012.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT, inscrita no CNPJ/MF nº 12.763.408/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Ramos Seelent, portador do documento de identidade RG nº 3.920.309-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 512.947.539-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.



Lourenço Ramos Seelent
RG nº 3.920.309-0 SSP-PR
CPF nº 512.947.539-91
Empresário

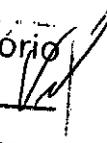
┌ **12.763.408/0001-02** ┐

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental
85948-000 Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 090
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012.

Objeto: Pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano, bem como limpeza do calçamento interno e externo da Praça Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado - PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 114/2012, que a empresa **Lourenço Ramos Seelent - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.763.408/0001-02, com sede na Avenida Continental, n.º 1732, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Lourenço Seelent, portador do CPF n.º 512.947.539-91, realizou visita técnica junto ao Perímetro Urbano da Cidade de Pato Bragado, para Pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano, bem como limpeza do calçamento interno e externo da Praça Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado - PR, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 06 de dezembro de 2012.


Leomar Rohden

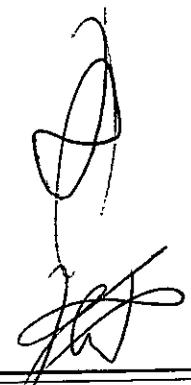
Secretário Municipal de Administração


Lourenço Seelent

Proprietário

CPF : 512.947.539-91




Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELENT
CNPJ: 12.763.408/0001-02
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental
Pato Bragado – Paraná
Fones: (45) 9908-9516
(45) 8812-1684

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 122/2012.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT, inscrita no CNPJ/MF nº 12.763.408/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Ramos Seelent, portador do documento de identidade RG nº 3.920.309-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 512.947.539-91, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme a da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008 que altera a Lei Complementar 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de dezembro de 2006.

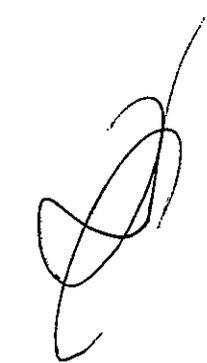
Pato Bragado, 13 de dezembro de 2012.


Lourenço Ramos Seelent
RG nº 3.920.309-0 SSP-PR
CPF nº 512.947.539-91
Empresário

12.763.408/0001-02

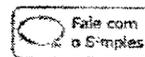
LOURENÇO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental
85948-000 Pato Bragado - PR





Processo Licitatório
Folha nº 092
Pato Bragado - PR



Busca



Início Voltar A+ A-

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 12.763.408/0001-02
Nome Empresarial : LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 27/10/2010

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 27/10/2010

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Política de Privacidade e Condições de Uso



Handwritten signature

Processo Licitatório
Folha nº 093
Pato Bragado - PR

2/2012 14:58

LOURENÇO RAMOS SEELANT - MEI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2012

DATA DE ABERTURA: 13/12/2012 – HORÁRIO: 09H10MIN

ENVELOPE N.º 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2146

Data: 13/12/2012

HS: 9:00:48



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 170/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 122/2012, que tem como objeto a pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano do Município.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil doze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidores Neiva Angele Mundt Bressan e Djoni Aleander Rohden, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 122/2012, o qual tem como objeto a **pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano do Município**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Dalla Construção Civil Ltda; 2) Diogenes de Souza – EPP; 3) Weiler Promoções e Eventos Ltda; 4) Lourenço Ramos Seelent – MEI; 5) Marcelo Fabiano Tiecker – ME; 6) Laurentis Construção e Serviços Ltda e 7) Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda.** Destas, apenas 04 (quatro) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das: **Diogenes de Souza – EPP; Weiler Promoções e Eventos Ltda; Lourenço Ramos Seelent – MEI e Marcelo Fabiano Tiecker – ME.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Diogenes de Souza – EPP**, neste ato representado e credenciado pelo proprietário, senhor Diogenes de Souza; Empresa **Weiler Promoções e Eventos Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo sócio, o senhor Vilmar Weiler; Empresa **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, neste ato representado e credenciado pelo proprietário o senhor Lourenço Ramos Seelent; e empresa **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, neste ato representado e credenciado pelo proprietário o senhor Marcelo Fabiano Tiecker. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a comprovação de que se enquadram como Micro e pequenas empresas. Todas apresentaram tais documentos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, os valores globais cotados, quais sejam: Licitante **Diogenes de Souza – EPP**, **valor global da proposta de R\$ 23.108,80** (vinte e três mil, cento e oito reais e oitenta centavos); **Weiler Promoções e Eventos Ltda**, **valor global de R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais); Proponente **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, **valor global de R\$ 16.848,26** (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) e **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, **valor global de R\$ 19.518,20** (dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. OS representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor global final ficou em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), apresentado pela Licitante **Lourenço Ramos Seelent – MEI**. Este novo valor foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados e observou-se que a mesma apresentou todos os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, ao valor final de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL 122/2012

OBJETO: PINTURA À CAL DO MEIO FIO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO

DATA DE ABERTURA: 13/12/2012

EMPRESA	VALOR INICIAL	1.ª RODADA DE LANÇE	2.ª RODADA DE LANÇE	3.ª RODADA DE LANÇE	4.ª RODADA DE LANÇE
Weiler Promoções e Eventos Ltda	R\$ 17.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.300,00	DECLINOU
Diogenes de Souza - EPP	R\$ 23.108,80	Desclassificada			
Lourenço Ramos Seelent - MEI	R\$ 16.848,26	R\$ 16.000,00	R\$ 15.400,00	15.000,00	
Marcelo Fabiano Tiecker - ME	R\$ 19.518,20	DECLINOU			

Assinatura dos Licitantes credenciados presentes e da comissão presente.

Pato Bragado - PR, em 13 de dezembro de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITA DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2012.

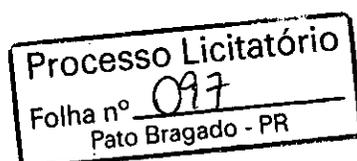
OBJETO: Pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano do Município.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 122/2012, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, como a de menor preço para o objeto deste Edital, ao valor global final de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 13 de dezembro de 2012.

Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 122/2012

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 122/2012

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 122/2012, tipo “*menor preço global*”, visando a aquisição de material e contratação de mão de obra para pintura à cal de até 9.206,70 m² de meio fio, junto às ruas e locais públicos do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado no Termo de referência, anexo deste Edital.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 30/11/2012, bem como no Diário Eletrônico, no dia 01/12/2012, ficando definida a data de 13 de dezembro de 2012, para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que sete empresas do ramo retiraram o Edital, destas, porém apenas quatro protocolaram os envelopes de documentação e proposta em tempo hábil, sendo elas: DIOGENES DE SOUZA – EPP; WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; LOURENÇO RAMOS SEELINT – MEI e MARCELO FABIANO TIECKER, conforme anotado na **Ata 170/2012**.

Depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo a proposta de preço e documentação de habilitação.

Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura da Proposta, todas as ofertas foram classificadas e, ao serem indagados pelo pregoeiro sobre a intenção em oferecer lances, as concorrentes manifestaram-se positivamente, sendo apresentadas as ofertas conforme tabela de lances em anexo.

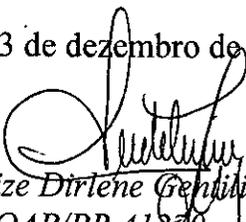
Ao final, a melhor proposta ficou com a empresa LOURENÇO RAMOS SEELENTE – MEI, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este que foi aceito pelo pregoeiro.

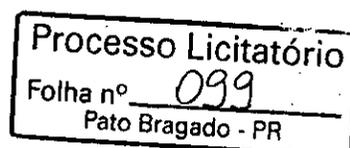
Na seqüência, o pregoeiro e sua equipe, os quais são responsáveis pela análise da documentação, verificaram os documentos apresentados, os quais atenderam plenamente as exigências editalícias.

Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora do certame, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 13 de dezembro de 2012.


Marlize Dirlehe Gentilini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

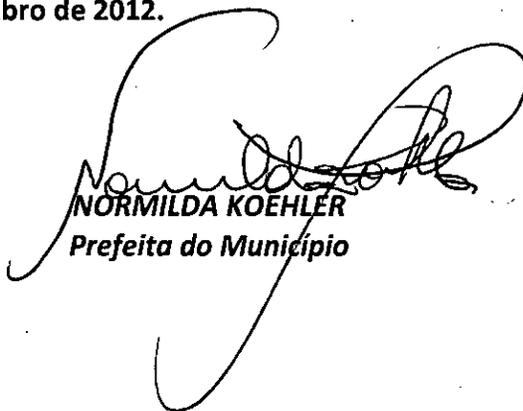
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2012.

OBJETO: Pintura à cal do meio fio em ruas do perímetro urbano do Município.

Em atenção às atribuições conferidas à Prefeita Municipal, esta ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, ao valor global final de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 13 de dezembro de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3488
de 14.12.12 nº 06
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Nº 130
de 13.12.12 nº 01
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR